



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2023:

Nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **ADROALDO SCHMITT 42409969020 (MUSICAL DESTAQUE) – CNPJ nº 25.049.813/0001-05**, para fins de realizar apresentação artística no evento “Il Galinhada do Schön Ist die Jugend” , na sede do município, no dia 28 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2276 de 05/10/2023. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 1121/2023.

Marques de Souza, 06 de outubro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito Municipal